



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA NÚMERO 33/2020

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição da Sub-Comissão de Avaliação de Desempenho a que se refere o artigo 7º do Decreto 1.507 de 05/08/2016 os servidores abaixo relacionados:

- **Sub-comissão do Departamento de Assistência Social:** Edna Aparecida Jesuína Simões, Alberto Rodrigues Simões e Raquel Ferreira de Melo Guimaraes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 04 de maio de 2020.



Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal